



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO

PROJETO DE LEI Nº 137/2024

Relator: Vereador Douglas Henrique de Azevedo Terra

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre o procedimento para a instalação de infraestrutura de suporte para tecnologia 5G e Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, no Município de Assis e dá outras providências.

Em prosseguimento ao processo legislativo, a iniciativa foi remetida a esta Comissão de Meio Ambiente, Infraestrutura e Desenvolvimento e cabe-nos analisá-la à luz do disposto no artigo 74 e incisos do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Verifica-se que o presente Projeto de Lei tem por finalidade estabelecer atualização legislativa, diante das necessidades técnicas decorrentes de novas tecnologias de transmissão e difusão de dados, tais como plataformas 5G, instalações de Infraestruturas de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR, ETR móvel e ETR de pequeno porte, de modo a adequar a legislação aos anseios tecnológicos conflitantes com a legislação atual.

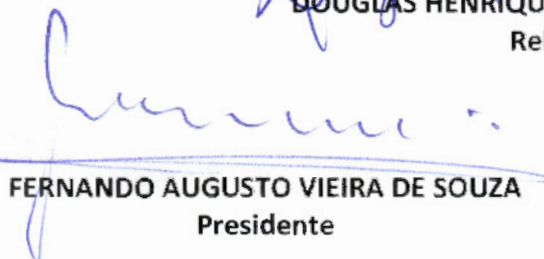
Vale destacar que uma das principais vantagens do 5G é a melhoria significativa na conectividade e na experiência do usuário. Com velocidades de conexão ultrarrápidas, baixa latência e alta capacidade de transmissão de dados, o 5G traz uma série de avanços e benefícios para diversas áreas da sociedade.

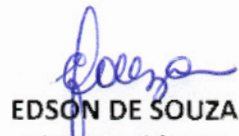
Diante do exposto, no que nos cabe analisar, manifesto-me de forma favorável à apreciação e deliberação do presente projeto de lei em Plenário.

É o parecer.

Assis, 26 de agosto de 2024.


DOUGLAS HENRIQUE DE AZEVEDO TERRA
Relator


FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE SOUZA
Presidente


EDSON DE SOUZA
Vice-Presidente